



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº010/2018, de 07 de março de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 42/SEMAS/2019, que solicita a substituição da junta administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso III, que compõe o artigo 1º, do **Decreto nº. 010/2018**, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Fernando Camila do Carmo, servidor público municipal ocupante da função de confiança de Secretário Municipal de Planejamento, como contador do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 010/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal